

PROJETO DE LEI

Nº 485/2010

LEI Nº **9388**

AUTÓGRAFO Nº 359/10

Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL HELIO APARECIDO DE GODOY

Assunto: Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a

uma via pública do Município e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

PROJ. DE LEI Nº 485 / 2010
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
08-11-2010-10:26/093371-1/2

Nº

PROJETO DE LEI Nº 485 /2010

Dispõe sobre denominação "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" uma via pública do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, que se inicia na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade

Art. 2º - As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 1995".

Art. 3º - As despesa com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias, consignadas no orçamento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.


Helio Godoy
Vereador





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Nº

O presente projeto de lei propõe que a Projetada, do bairro jardim Marli, passe a denominar-se como Maria Rosa Nunes de Brito.

A Sra. Maria Rosa Nunes de Brito nasceu na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, filha de Pedro Messias Nunes da Trindade e Domingas Nunes da Trindade.

Dona Maria era viúva do Senhor Heleno de Brito, com quem teve 08 filhos: Lúcia e Tereza, Elias, Nereu, Caetano, Moisés, Antonio e Francisco, além de netos.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2010.



HÉLIO GODOY
VEREADOR



Recebido na Div. Expediente

08 de novembro de 10

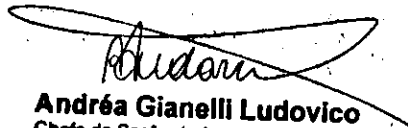
A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 09 / 11 / 10



Div. Expediente

Recebido em 10.11.2010



Andréa Gianelli Ludovico
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** MARIA ROSA NUNES DE BRITO **

MATRÍCULA:
115477 01 55 1995 4 00065 029 0030574-88

SEXO FEMININO	COR BRANCA	ESTADO CIVIL E IDADE VIÚVA - 52 ANOS DE IDADE
NATURALIDADE SÃO JERONIMO DA SERRA-PR	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO. NADA CONSTA	ELEITOR SIM
FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA PEDRO MESSIAS NUNES DA TRINDADE e DOMINGAS NUNES DA TRINDADE *** RESIDENTE SOROCABA, SP ***		
DATA E HORA DO FALECIMENTO DOZE DE DEZEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO - ÀS 06:00 H		DIA 12
		MÊS 12
		ANO 1995
LOCAL DE FALECIMENTO NO HOSPITAL LEONOR MENDES DE BARROS, NESTA CIDADE ***		
CAUSA DA MORTE INSUFICIÊNCIA RENAL (INF. CLIN.), HIDRONEFROSE BILATERAL ***		
SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Santo Antonio, nesta cidade	DECLARANTE MOISES DE BRITO, FILHO DA FALECIDA **	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. ORLANDO FERMOZELLI RODRIGUES JUNIOR ***		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Observações: A falecida era viúva de HELENO DE BRITO, deixou filhos. Deixou bens, não deixou testamento. ***		

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

SOROCABA, 20 de maio de 2010

1º RGC
Sorocaba

Neusa Maria Mezadri Muniz
Escrevente Autorizada

EMOLUMENTOS
Ao Oficial: R\$: Ao IPESP: R\$: Total: R\$ 22,65: Guia: /

cartório
1º Registro
Civil
Sorocaba SP

Oficial de Registro Civil das
Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas do
1º Subdistrito da Sede

Sebastião Santos da Silva
OFICIAL

Município e Comarca de Sorocaba - Estado de São Paulo

Rua Prof. Toledo, 703 - Centro - Sorocaba/SP - Cep: 18035-110
Fone/Fax: (15) 3232-1727 - site: www.rcsorocaba.com.br
e-mail: rcsorocaba@rcsorocaba.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

0551G-AA 130114
0551G-128501-133500-0310

SOROCABA

PROLONGAMENTO DA RUA EUGENIA DE OLIVEIRA CIRNE

KM 113,762
PONTO - 01

FIXO - FERROBA
Seção de arame

COBERTO

RUA ROJEA (S.RV.124,41m)
RUA ROJEA (S.RV.124,41m)
R34 NW 22452-724,41m

ÁREA

SW 10231' - 165,82m
CORREGO ITANGUA
PRESEVAÇÃO AMBIENTAL
JARDIM CALIFORNIA

P33 SE 13:00' - 93,04m

P33 SE 13:00' - 93,04m
P33 SE 13:00' - 93,04m
P33 SE 13:00' - 93,04m



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

PL 485/2010

Trata-se de projeto de lei que *"Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências"*, de autoria do nobre Vereador Hélio Aparecido de Godoy.

O Art. 1º do PL denomina *"MARIA ROSA NUNES DE BRITO"* a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, nesta cidade; o Art. 2º refere-se às placas indicativas da denominação; seguindo-se as cláusulas *financeira* e de *vigência* da Lei (Arts. 3º e 4º). Instrui o projeto cópia da certidão de *óbito* da homenageada (fls.04).

A matéria é de natureza legislativa, de competência da Câmara, versando sobre denominação de próprios municipais, nos termos do que dispõe o art. 33, inc. XII, da Lei Orgânica do Município.

A deliberação do projeto depende da maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara à sessão, conforme dispõe o art. 162 do Regimento Interno da Câmara-RIC.

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 11 de Novembro de 2010.


 Roberta dos Santos Veiga
 Assessora Jurídica


 Andréa Giánelli Ludovico
 Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
 Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 485/2010, de autoria do Edil Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública do Município e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 11 de novembro de 2010.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente


JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So.76/10

APROVADO REJEITADO

EM 25 / 11 / 2010



PRESIDENTE



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 1152

Sorocaba, 25 de novembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365 e 366/2010, aos Projetos de Lei nºs 344, 469, 168, 443, 485, 430, 350/2010, 476/2009, 451, 169, 130 e 146/2010, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

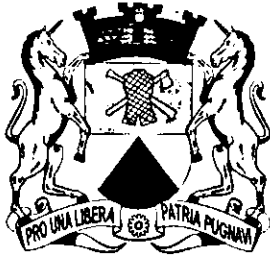
Atenciosamente

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
DOUTOR VITOR LIPPI
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

FUSA.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 359/2010

Nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2010

Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 485/2010 DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, que se inicia na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 -1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 03 DE DEZEMBRO DE 2010 / Nº 1.451

FOLHA 01 DE 01

**LEI Nº 9.388,
DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 010.**

(Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 485/2010 - autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, que se inicia na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe que a Rua Projetada, do bairro Jardim Marli, passe a denominar-se como Maria Rosa Nunes de Brito.

A Sra. Maria Rosa Nunes de Brito nasceu na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, filha de Pedro Messias Nunes da Trindade e Domingas Nunes da Trindade.

Dona Maria era viúva do Senhor Heleno de Brito, com quem teve 08 filhos: Lúcia e Tereza, Elias, Nereu, Caetano, Moisés, Antonio e Francisco, além de netos. S/S., 08 de novembro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador





LEI Nº 9.388, DE 1 DE DEZEMBRO DE 2 010.

(Dispõe sobre denominação de "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 485/2010 – autoria do Vereador HÉLIO APARECIDO DE GODOY.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "MARIA ROSA NUNES DE BRITO" a Rua Projetada, localizada no Jardim Marli, que se inicia na Rua Eugênia de Oliveira Cirne, e termina em "cul-de-sac", do mesmo Jardim, nesta cidade

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadã Emérita 1943 - 1995".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 1 de Dezembro de 2 010, 356º da Fundação de Sorocaba.

VITOR LIPPI
Prefeito Municipal

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI
Secretário de Negócios Jurídicos

PAULO FRANCISCO MENDES
Secretário de Governo e Relações Institucionais

RODRIGO MORENO
Secretário de Planejamento e Gestão

OSWALDO
JOSE CARLOS COMITRE
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 9.388, de 1/12/2010 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei propõe que a Rua Projetada, do bairro Jardim Marli, passe a denominar-se como Maria Rosa Nunes de Brito.

A Sra. Maria Rosa Nunes de Brito nasceu na cidade de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, filha de Pedro Messias Nunes da Trindade e Domingas Nunes da Trindade.

Dona Maria era viúva do Senhor Heleno de Brito, com quem teve 08 filhos: Lúcia e Tereza, Elias, Nereu, Caetano, Moisés, Antonio e Francisco, além de netos.

S/S., 08 de novembro de 2010.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY
Vereador

C